



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO de LEI Nº 209/92
Em 14 de dezembro de 1992
Autor Ver. Maciel Vitorino Batista

Tip. Lins Ltda. - Fone: 322-5057

EMENTA: Faz denominação de rua e dá outras providências.

(José Maria da Silva)

DISTRIBUIÇÃO

A Comissão de JUSTIÇA
para dar parecer.

S. S. Câmara Municipal 12 de 12 1992

Presidente
Secretário

Aprovado em sessão de 17 de 12
de 1992 em 1ª. votação.

S. S. Câmara Municipal

Presidente
Secretário

Aprovado em sessão de 17 de 12
de 1992 em 2ª. votação

S. S. Câmara Municipal

Presidente
Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de ____ de ____
de 19 ____.

S. S. Câmara Municipal, ____ de ____ de 19 ____

Presidente
Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

PROJETO DE LEI Nº *209* /92

Faz denominação de Rua e
dá outras providências.

(JOSÉ MARIA DA SILVA)

ART. 1º - Fica denominada de JOSÉ MARIA
DA SILVA, uma das novas ruas de nossa cidade.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor a
partir da data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Campina Grande,
"Casa de Félix Araújo", em 14 de dezembro de 1992.


MACIEL VITORINO BATISTA

Vereador

JUSTIFICATIVA: (em anexo)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

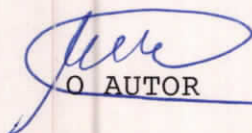
JUSTIFICATIVA:

José Maria da Silva, era natural do Ceará. Veio a esta cidade há muitos anos atrás, buscando mais do que tudo complementação de seus estudos. Era filho de Vicente Gonçalves da Silva e de Rosa Machado da Silva. Era estudante de Engenharia na UFPb e também lecionava em diversos colégios da cidade.

Em Campina Grande, cidade que o acolheu, José Maria da Silva soube devolver esse acolhimento com a força de seu trabalho e de sua inteligência. Professor "Zé Maria" como era mais conhecido, também era funcionário público deste Município.

Seu rol de amizade era de tamanho tal que por si só já atestava o grande amigo e bom profissional que era.

Colocar o seu nome numa placa de rua é um reconhecimento a quem em vida trabalhou muito por esta cidade.


O AUTOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE — SEDE DA COMARCA

Cartório do Registro Civil

(BODOCONGO)

Av. Proa. Getúlio Vargas Nº. 385

ROSEANE DE FIGUEIREDO CASTRO FERNANDES

Oficial do Registro Civil de Nascimento e Óbito

MATRÍCULA 11.0009/2

REGISTRO DE ÓBITO Nº 490

CERTIFICO que às fls. 123 do Livro C nº 01 de Registros de Óbitos foi feito hoje o assento de JOSE MARIA DA SILVA,
falecido a 30 de novembro de 1992 às 10:00 horas, no hospital
João XXIII, desta cidade.
do sexo masculino de cor branca profissão acessor admin.
natural de Ceará.
domiciliado e residente á rua Pedro II, nº 547, Prata.
com 45 anos de idade, estado civil casado
filho de VICENTE GONÇALVES DA SILVA.
profissão: * * * natural de Ceará - CE.
e do dona ROSA MACHADO DA SILVA
profissão: doméstica natural de Ceará - CE.
residentes e domiciliados * * *
Foi declarante MARCELO DE ARAUJO BATISTA.
sendo o atestado de óbito firmado pelo medico Geraldo Pinto Xavier Júnior.
que deu como causa da morte varizes esofágicas.

O sepultamento será realizado no cemitério de local.

OBSERVAÇÕES:

O referido é verdade e dou fé

Campina Grande, 30 de novembro de 1992.

Roseane de Figueiredo Castro Fernandes
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL